

# REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

35.088

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS  
Registro de Imóveis da 1ª  
Circunscrição (2º distrito)

**IMÓVEL: PRÉDIO Nº 151, DA AVENIDA ARCAMPO**, situado no lugar denominado "CHÁCARAS ARCAMPO", no 2º distrito deste Município, edificado no lote de terreno nº 01 da quadra 10, medindo 158,00m de frente, fundos para a Rua Lagarto com 158,00m, lado direito com a Rua Campos, por onde mede 190,00m e pelo lado esquerdo com a Estrada do Jaguari, por onde mede 198,00m. PROPRIETÁRIA: **AMERICA FOOT-BALL CLUB**, Rua Campos Salles nº 118, Estado da Guanabara. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 31.104, fls. 176 do Livro 3-AH, deste RGI. - Duque de Caxias, 04 de junho de 2013. Eu Escrevente, matriculei. O Substituto da Oficiala,

**R.01 M-35.088 DATA: 04/06/2013 - PENHORA:** Procede-se este registro para anotação da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, no qual figura como Autor: **FAZENDA NACIONAL/INSS**; e como Réu: **AMERICA FOOTBALL CLUB** e outros. Tudo nos termos do Mandado: MAN.0052.000765-7/2013. Classe: Execução Fiscal. Processo: 0043368-32.1996.4.02.5101 (96.0043368-2). CDAs: 320499774; 320499430. Natureza: Contribuições Previdenciárias, Contribuições Previdenciárias. Nº Processo Administrativo: 320499430; 320499774. Valor do Débito: R\$ 209.896,94 - em 21/09/2012, expedido pela 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, devidamente assinado pela MM. Juíza Drª Aline Alves de Melo Miranda Araújo, prenotado sob o nº 65.070. - Duque de Caxias, 04 de junho de 2013. Eu Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala,

(R).1 ato  
RU067029 LRB

**R.02 M-35.088 DATA: 30/09/2013 - PENHORA:** Procede-se este registro para anotação da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, no qual figura como Autor: **FAZENDA NACIONAL/CEF**; e como Réu: **AMERICA FOOTBALL CLUB**. Tudo nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação: MAN.0052.002245-0/2013. Classe: Execução Fiscal. Processo eletrônico: 0009174-10.2013.4.02.5101 (2013.51.01.009174-2). CDAs: 201202076. Natureza: Nº Processo Administrativo: 201202076. Valor do Débito: R\$ 81.851,98 - em 21/03/2013, expedido pela 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, devidamente assinado pela MM. Juíza Drª Wanessa Carneiro Molinaro Ferreira, prenotado sob o nº 65.767. - Duque de Caxias, 30 de setembro de 2013. Eu Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala,

(R).1 ato  
RU040071 IPB

**R.03 M-35.088 DATA: 15/10/2014 - PENHORA:** Procede-se este registro para anotação da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, no qual figura como parte Autora: **FAZENDA NACIONAL/INSS**; e como parte Ré: **AMERICA FOOTBALL CLUB** e outro. Tudo nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação: MAN.0059.004169-8/2014. Classe: Execução Fiscal. Processo: 0508466-10.2007.4.02.5101 (2007.51.01.508466-1). Valor da Dívida: R\$ 81.235,42 (atualizado em 16/04/2007), C.D.A.: 304737895, expedido pela 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, devidamente assinado pelo MM. Juiz Dr Silvio Wanderley do Nascimento Lima, prenotado sob o nº 67.721. - Duque de Caxias, 15 de outubro de 2014. Eu Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala, Selo Eletrônico Número: **EANG 15999 PIW**

**R.04 M-35.088 DATA: 15/10/2014 - PENHORA:** Procede-se este registro para anotação da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, no qual figura como parte Autora: **FAZENDA NACIONAL/INSS**; e como parte Ré: **AMERICA FOOTBALL CLUB** e outros. Tudo nos termos do Mandado de



# REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

35.088

FICHA

01

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS  
Registro de Imóveis da 1ª  
Circunscrição (2º distrito)

Penhora e Avaliação: MAN.0059.004102-4/2014. Classe: Execução Fiscal. Processo: 0524170-10.2000.4.02.5101 (2000.51.01.524170-0). Valor da Dívida: R\$ 1.217.931,77 (atualizado em 31/08/2011), C.D.A.: 315989033, expedido pela 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, devidamente assinado pelo MM. Juiz Dr Silvio Wanderley do Nascimento Lima, prenotado sob o nº 67.720. - Duque de Caxias, 15 de outubro de 2014. Eu, [assinatura], Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala, [assinatura], Selo Eletrônico Número: **EANG 16000 QDN**

**R.05 M-35.088 DATA: 06/01/2015 - PENHORA:** Procede-se este registro para anotação da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, no qual figura como parte Autor: **FAZENDA NACIONAL/INSS**; e como Réu: **AMERICA FOOTBALL CLUB**. Tudo nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação: MAN.0058.004464-4/2014. Execução Fiscal Nº 0016091-16.2011.4.02.5101 (2011.51.01.016091-3). Valor da Execução: R\$ 18.712,92 - atualizado até 08/2011, CDA: 369910214;369910222. Proc. Adm: 369910214; 369910222, expedido pela 10ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, assinado eletronicamente pelo Diretor da Secretaria da 10ª VFEF Orlando Vianna Cardoso Junior, prenotado sob o nº 68.156. - Duque de Caxias, 6 de janeiro de 2015. Eu, [assinatura], Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala, [assinatura], Selo Eletrônico Número: **EAPG 61003 TZE**

**R.06 M-35.088 DATA: 13/07/2015 - PENHORA:** Procede-se este registro para anotação da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, no qual figura: Classe: Execução Fiscal. Processo: 0501625-91.2010.4.02.5101 (2010.51.01.501625-3). Exeqüente: União Federal. Executado(a): AMERICA FOOTBALL CLUB. Valor da Dívida: R\$ 35.136,50 - valor atualizado em 17/03/14. CDA: 200902732; 200902733. Tudo nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação Nº MPA.0049.000147-1/2015, expedido pela M.M. Juíza Federal Drª Anelisa Pozzer Libonati de Abreu da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria Lúcia Herondina de Araújo, prenotado sob o nº 68.982 e arquivado neste RI. - Duque de Caxias, 13 de julho de 2015. Eu, [assinatura], Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala, [assinatura], Selo Eletrônico Número: **EBBJ 49826 QFD**

**R.07 M-35.088 DATA: 15/02/2016 - PENHORA:** Procede-se este registro para anotação da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, no qual figura: Classe: Execução Fiscal. Processo: 0023976-76.2014.4.02.5101 (2014.51.01.023976-2). Parte Exeqüente: FAZENDA NACIONAL/CEF. Parte Executada: AMERICA FOOTBALL CLUB. CPF/CNPJ: 33.898.610/0001-03. Valor da Dívida: R\$ 142.760,17 + multa e encargos legais. Data Dívida: 04/06/2014. CDA(s): 201000791. Tudo nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação Nº MAN.0060.004598-0/2015, expedido pela M.M. Juíza Federal Drª Débora Maliki Menaged da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria, Perola da Silva Lima, prenotado sob o nº 69.760 e arquivado neste RI. - Duque de Caxias, 15 de fevereiro de 2016. Eu, [assinatura], Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala, [assinatura], Selo Eletrônico Número: **EBKC 38878 YHV**

**Av.08 M-35.088 - DATA: 02/04/2018 - CANCELAMENTO:** Fica cancelado o R.03, correspondente à penhora que onerava o imóvel objeto desta matrícula. Este cancelamento atende ao Ofício nº OFI.0059.000221-8/2018, Processo: 0508466-10.2007.4.02.5101 (2007.51.01.508466-1), Parte Autora: FAZENDA NACIONAL/INSS. Parte Ré: AMERICA FOOTBALL CLUB, expedido pela 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, datado de 08/02/2018, assinado eletronicamente pela MM. Juiz Federal Dr Silvio Wanderley do Nascimento Lima, prenotado sob o nº 75.532, o qual se arquivava neste RI. - Duque de Caxias, 2 de abril de 2018. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura], Selo Eletrônico Número: **ECMF 41377 ABX**

Nº

Continua na Ficha

D

Continua na Ficha



# REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS  
Registro de Imóveis da 1ª  
Circunscrição (2º distrito)

MATRÍCULA  
**35.088**

FICHA  
**02**

**R.09 M-35.088**- DATA: 07/11/2019 - **PENHORA**: Procede-se esta Penhora para Garantia do Plano Especial de Execução Centralizador nos termos da determinação contida nos autos do processo PET N°0006642-78.2016.5.01.0000 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Coordenadoria de Apoio à Execução, de acordo com o item 6 do referido plano, o Requerente deverá depositar mensalmente no juízo centralizador os valores constante a seguir até o 15º dia de cada mês, efetivando o primeiro depósito no dia 15 de maio de 2019, conforme descrito no quadro abaixo, constante na penhora ora registrada:

ANO	PAGAMENTO MENSAL	PAGAMENTO ANUAL
1º	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00
2º	R\$ 80.000,00	R\$ 960.000,00
3º	R\$ 160.000,00	R\$ 1.920.000,00
4º	R\$ 160.000,00	R\$ 1.920.000,00
5º	R\$ 185.000,00	R\$ 2.220.000,00
6º	R\$ 200.000,00	R\$ 2.400.000,00

E tudo mais nos termos do título prenotado sob o n° 78.824. - Duque de Caxias, 07 de novembro de 2019. Eu, [assinatura], Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala, [assinatura], Selo Eletrônico Número: **EDGN 73534-TBX**

**R.10 M-35.088** - DATA: 07/11/2019 - **PENHORA**: Procede-se este registro para anotação da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, no qual figura: Processo: 0125437-44.2003.8.19.0001 (2003.001.130909-4). Classe/Assunto: **Procedimento Comum - Indenizatória**. Em que são as Partes: Autor: **AMERICA FOOTBALL CLUB**, em face de, Réu: **CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRA S/A ELETROBRAS**, ficando a disposição do Juízo para a garantia da execução de parte dividida no valor de R\$ 12.500.000,00, expedido pela 45ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, assinado eletronicamente por Srº Fabio Michael Chamas, Responsável pelo Expediente - Matr. 01/23066, datado de 04/11/2019, prenotado sob o n° 79.373. - Duque de Caxias, 07 de novembro de 2019. Eu, [assinatura], Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala, [assinatura], Selo Eletrônico Número: **EDGN 73536-WII**

**Av.11 Mt-35.088** - DATA: 26/10/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo n° 202210.2116.02415080-IA-340 Processo n° 01010458520205010004 - TRT - Tribunal Superior do Trabalho-RJ da 1ª Região, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 99fd.3d86.4a86.9eb9.1b6a.7d75.5244.f65.d037.498d, datada 26/10/2022, prenotado sob o n° 83.544 o qual se arquiva neste RI. - Duque de Caxias, 26 de outubro de 2022. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura], Selo Eletrônico Número: **EEHW 68409-YKC**

**Av.12 Mt-35.088** - DATA: 26/10/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo n° 202207.2915.02273344-IA-109 Processo n° 01010716120205010076-TRT - Tribunal Superior do Trabalho-RJ da 1ª Região, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 99fd.3d86.4a86.9eb9.1b6a.7d75.5244.f65.d037.498d, datada 26/10/2022, prenotado sob o n° 83.544 o qual se arquiva neste RI. - Duque de Caxias, 26 de outubro de 2022. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura], Selo Eletrônico Número: **EEHW 68410-WKC**

**Continua no Verso**

CONTINUA NO VERSO

# REGISTRO GERAL

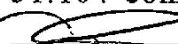
(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

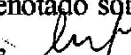

MATRÍCULA  
**35.088**

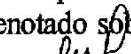

FICHA  
**02**  
VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS  
Registro de Imóveis da 1ª  
Circunscrição (2º distrito)

**RETIFICAÇÃO:** fica retificado esta matrícula para constar que tendo em vista o memorial nº 31 do loteamento Chácara Arcampo, o Prédio nº 151 da Avenida Arcampo foi edificado nos lotes 10/10-A da quadra 01, com área de 30.890,95m² e não como constou erroneamente na transcrição feita no Lº 3-AH, fls. 176, Transcrição nº: 31.104 com data de 24/09/1974. - Duque de Caxias, 17 de Agosto de 2023. Eu, , Substituto da Oficiala retifiquei.

**AV - 13 - MT - 35088 - DATA: 23/10/2023 - INDISPONIBILIDADE:** Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 202309.2213.02943090-IA-220, Processo 001220001920075010029 - TST - Tribunal Superior do Trabalho-RJ, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, prenotado sob o nº 85649, o qual se arquiva neste RI. - Averbação concluído aos 23/10/2023. Eu, , Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, , Selo Eletrônico Número: **EEPT 15948 BBJ.**

**AV - 14 - MT - 35088 - DATA: 23/10/2023 - INDISPONIBILIDADE:** Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 202304.1216.02650494-IA-690, Processo 00047005719975010006 - TST - Tribunal Superior do Trabalho-RJ, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, prenotado sob o nº 85649, o qual se arquiva neste RI. - Averbação concluído aos 23/10/2023. Eu, , Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, , Selo Eletrônico Número: **EEPT 15949 FWL.**

## 1º OFÍCIO DE DUQUE DE CAXIAS

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19 da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como eventuais ações reais, pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade do que dou fé. Duque de Caxias, 24/01/24. 11:44 - R\$ 0,00 Pedido nº. 24/000683

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEQA 56329 WDK**



Consulte em:

<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Nº



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TUJ64-89SQJ-TZV6D-XTZUH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

MARIA BARBARA TOLEDO ANDRADE E SILVA (CPF 001.907.157-40)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TUJ64-89SQJ-TZV6D-XTZUH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>